

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1408/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pamamirim para atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pamamirim, nas medidas protetivas de urgência previstas nas Leis nºs. 11.340/2006, 13.431/2017 e 14.344/2022, quando medidas cautelares autônomas ou, quando houver persecução criminal, até o oferecimento da respectiva denúncia, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1409/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pamamirim para atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Pamamirim, nos crimes contra crianças e adolescentes vítimas de violência, e, após o oferecimento da denúncia, nas medidas protetivas de urgência previstas nas Leis nºs. 11.340/2006, 13.431/2017 e 14.344/2022, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1410/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a 12ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró para atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, nas medidas protetivas de urgência previstas nas Leis nºs. 11.340/2006, 13.431/2017 e 14.344/2022, quando medidas cautelares autônomas ou, quando houver persecução criminal, até o oferecimento da respectiva denúncia, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 1411/2023 – PGJ/RN

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141, de 09/02/1996, DOE de 10/02/1996, RESOLVE designar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a 10ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró para atuar perante a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Mossoró, no crime tipificado no art. 244-B da Lei nº 8.069/1990, nos crimes contra crianças e adolescentes vítimas de violência, e, após o oferecimento da denúncia, nas medidas protetivas de urgência previstas nas Leis nºs. 11.340/2006, 13.431/2017 e 14.344/2022, sem prejuízo das suas atribuições.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

PORTARIA Nº 034/2023 – DGER/PGJ/RN

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Chamado nº 70334195, de 30/10/2023; 70332275, de 06/10/2023

RESOLVE relatar os servidores do Ministério Público Estadual, ocupantes do cargo de Assessor Jurídico Ministerial, para o exercício das suas funções de acordo com o quadro abaixo:

Servidor (a)	Matrícula	Lotação anterior	Relotado (a) para	Vigência
CAMILA KALIANY PEREIRA BEZERRA	200.349-0	Promotoria de Justiça de Upanema	14ª Promotoria de Justiça de Mossoró	A partir de 01/11/2023
TIAGO JOSE DE SOUZA LIMA BEZERRA	203.951-6	Promotoria de Justiça de São João do Sabugi	2ª Promotoria de Justiça de Caicó	A partir de 30/10/2023
MARIELLY SOUZA DE CASTRO	200.126-8	CAOP Criminal	Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional (NUAVV)	A partir de 01/11/2023

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça, em Natal, 30 de outubro de 2023.

JEAN MARCEL CUNTO LIMA

DIRETOR-GERAL

AVISO Nº 04/2023 – PGJ/RN.

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do artigo 22, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 141/96, tendo em vista a iminente vacância do cargo de Assistente Ministerial do quadro de pessoal do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte (MP/RN) e

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte utilizar as ferramentas de gestão de pessoas, no sentido da elevação da eficiência e eficácia dos seus serviços;

CONSIDERANDO o modelo de gestão de pessoas adotado pela Procuradoria-Geral de Justiça, fundamentado nos princípios da impessoalidade e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de valorização da força de trabalho da instituição e a importância de estabelecer critérios objetivos e meritocráticos para ocupação dos cargos de provimento em comissão na Procuradoria-Geral de Justiça;

E, finalmente, CONSIDERANDO que a seleção é um instrumento democrático para preenchimento de cargos no MPRN, e tem se mostrado um recurso eficaz na seleção de pessoal com base no perfil e competências necessárias para ocupação do cargo,

Informa que se encontra aberta a seleção para o cargo de Assistente Ministerial, de provimento em comissão, conforme perfil profissional constante do anexo I deste aviso.

O recebimento de currículos ocorrerá exclusivamente pelo link: <https://forms.gle/Xow4DPKntoAjDhVb9>, no período de 01 a 04 de novembro de 2023. Informações sobre o andamento do processo seletivo podem ser obtidas através do e-mail selecao@mprn.mp.br ou portal do MPRN. Os currículos aceitos para o processo seletivo serão apenas aqueles enviados dentro do prazo estabelecido.

O candidato selecionado será encaminhado para nomeação pelo Procurador-Geral de Justiça, através de Resolução a ser publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E).

O candidato selecionado terá o prazo de cinco dias úteis, a contar da data da publicação no D.O.E. para providenciar os documentos necessários para a posse e se apresentar à Diretoria de Gestão de Pessoas, na Procuradoria Geral de Justiça.

Natal/RN, 31 de outubro de 2023.

GLAUCIO PINTO GARCIA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO

ANEXO I

Cargo	Assistente Ministerial - Psicologia
Chefia imediata	Promotor de Justiça
Lotação	Núcleo de Apoio às Vítimas de Violência Letal e Intencional - NUAVV
Descrição sumária das atividades	Realizar atividades de nível superior, fornecendo o suporte técnico ao exercício das funções dos órgãos do Ministério Público; Elaborar minutas de pareceres e laudos técnicos em processos administrativos e judiciais; Manter arquivos, registros e controle dos atos que sejam exarados pelo órgão do Ministério Público perante o qual oficiar e expedir certidões e documentos relacionados às atribuições do cargo; Confeccionar os relatórios que lhes sejam determinados por sua chefia imediata.
Descrição detalhada das atividades	Realizar atendimento multidisciplinar a familiares e pessoas próximas das vítimas de crimes violentos, letais e intencionais, oferecendo acolhimento, assim como buscando identificar as necessidades imediatas para a proteção e apoio dos usuários; Realizar, quando necessário, acolhimento psicológico individual, promovendo uma melhor avaliação dos recursos disponíveis e ampliação das possibilidades de enfrentamento; Elaborar estudo psicossocial ou psicológico, com posterior confecção de relatório técnico, a fim de subsidiar atuação do Promotor de Justiça. Articular com as instituições pertinentes para garantir que o atendimento a familiares e pessoas próximas das vítimas de crimes violentos seja realizado com o devido cuidado e efetividade; Realizar visitas domiciliares e institucionais, quando necessário; Promover ações de psicoeducação nos serviços que atendem vítimas e familiares de crimes violentos sobre o luto e a importância do atendimento humanizado e breve para prevenir complicações; Registrar os atendimentos realizados, a fim de possibilitar uma melhor visualização da evolução e efetividade das ações;
Requisitos para investidura no cargo	Nível Superior Completo em Psicologia, por cursos ou escolas reconhecidas pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e inscrição no Conselho Regional de Psicologia. Experiência na área de Psicologia no atendimento a vítimas de violência, conhecimento sobre as políticas públicas de saúde, assistência social e segurança pública.
Perfil desejável	Pós-graduação stricto sensu ou lato sensu na área de Psicologia ou em áreas afins que englobam cursos nas ciências humanas e sociais; Experiência de estágio ou profissional no Ministério Público, Judiciário, Defensoria, Polícia Civil ou IEP; Cursos relacionados ao atendimento à vítimas de violência, luto, justiça restaurativa, mediação e comunicação não-violenta.
Carga horária	40 horas semanais.
Horário de trabalho	Segunda a quinta-feira: 08:00 às 17:00 / Sexta-feira: 08:00 às 14:00 (presencial).
Observação	O ocupante de cargo de provimento em comissão ou função de direção ou chefia fica sujeito a regime de integral dedicação ao serviço, podendo ser convocado sempre que houver interesse da instituição, consoante parágrafo único do artigo 19, da Lei Complementar 122, de 30 de junho de 1994.
Remuneração do cargo	R\$ 5.444,99 + benefícios (auxílio-alimentação e auxílio-saúde).
Observação	Este cargo classifica-se como público de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Procurador Geral de Justiça. Para facilitar o recebimento e a seleção de currículos, solicitamos ao candidato que insira seu nome completo como título do arquivo.

ANEXO II

Cronograma de Atividades
01/11/2023: Publicação do edital
01 a 04/11/2023: Recebimento dos Currículos
09/11/2023: Prova subjetiva
10/11/2023: Entrevista Técnica
13/11/2023: Resultado Final da Seleção

Conselho Superior do Ministério Público

A V I S O Nº 123/2023 – CSMP

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, de acordo com o artigo 53 da Resolução nº 003/2023 – CSMP (Regimento Interno do referido Órgão Colegiado), torna pública a relação de inscritos para concorrerem ao cargo de 1º Promotor de Justiça de Ceará-Mirim, de 3ª entrância, a ser provido mediante Promoção por ANTIGUIDADE, concedendo aos interessados o prazo de 3 (três) dias úteis para impugnações e reclamações no Procedimento de Gestão Administrativa nº 20.23.2612.0000020/2023-43.

Interessado(s)	Cargo Interessado(a)	
1.	Kaline Cristina Dantas Pinto	Promotora de Justiça de Parelhas
2.	Liv Ferreira Augusto Severo Queiroz	2ª Promotora de Justiça de Apodi
3.	Sandra Angélica Pereira Santiago	2ª Promotora de Justiça de Santa Cruz
4.	Tatianne Sabine de Lima Barbosa Brito	Promotora de Justiça de Patu

Natal/RN, 31 de outubro de 2023.

Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira

Procuradora-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público